



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 17/2024/PAL/IFTO, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA
DE ENSINO - 2024**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____
estudante _____ do _____ Curso _____

matrícula _____, portador da cédula de identidade nº _____,
CPF nº _____, telefone
nº (____) _____, e-mail _____,

declaro estar ciente dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na
função de MONITOR(A) da Disciplina _____,
pelo Programa Institucional de Bolsas de Monitoria – IFTO – Campus Palmas, e nesse
sentido, COMPROMETER-ME a desempenhar as atribuições descritas no Edital nº
_____/2024, pelo qual fui selecionado e do qual conheço todo o conteúdo, sob a orientação
do professor(a) _____. Tenho ciência
de que este termo corresponde ao período constante no Plano de Trabalho planejado com o
professor orientador e de que a aludida atividade não constitui em hipótese alguma, vínculo
empregatício, sendo atividade realizada com a concessão de bolsa, fazendo jus aos
benefícios somente enquanto estiver vinculado ao Programa e convier ao IFTO; e que
somente com o cumprimento das atividades descritas no Plano de Trabalho e entrega do
relatório final, terei direito a declaração de participação no Programa. Também que, para o
recebimento da bolsa é necessário entregar frequência mensal, devidamente assinada por
mim e por meu orientador. Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima
implicará no cancelamento da bolsa, em qualquer tempo.

DAS FUNÇÕES DO MONITOR

a) Cumprir a carga horária 8 horas semanais;

- b) A carga horária destinada ao planejamento deverá ser executada sob a supervisão do docente orientador de acordo com a compatibilidade de horário entre ambos e registrada na folha de frequência mensal;
- c) Providenciar o cadastro junto ao setor de Atendimento Integrado para assinatura externa no sistema SEI.
- d) Fechar a ficha de frequência (ANEXO III) assinada pelo monitor e orientador até **dia 24 de cada mês**, exceto no mês de dezembro que deverá ser fechada até dia **10**;
- e) A não entrega da ficha de frequência no prazo estipulado ou o preenchimento inadequado, implicará o não recebimento da bolsa de monitoria no mês correspondente.
- f) Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria
- g) Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFTO – Campus Palmas;
- h) Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da área/eixo/disciplina;
- i) Entregar mensalmente ao orientador relatório de atendimento dos discentes, informando frequência e temas trabalhados.
- j) Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas
- k) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Gerencia de Ensino Superior e Direção de Ensino.

DADOS DO(A) MONITOR(A)	
Matrícula:	
E-mail (preferencialmente o institucional):	
Nome do Banco:	
Tipo de conta:	() Conta corrente () Conta Poupança
N.º da Agência:	
N.º da Conta :	
Celular:	

Palmas, TO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Estudante-Monitor

Assinatura do Responsável (caso menor de idade)



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 29/02/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2301396** e o código CRC **971C6674**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.023988/2023-11

SEI nº 2301396